



**Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União**

Com fundamento no artigo 81, inciso I, da Lei 8.443/1992, e no artigo 237, inciso VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, aprovado pela Resolução 155/2002, o Ministério Público junto ao TCU oferece

## **REPRESENTAÇÃO**

com o propósito de que o Tribunal, no cumprimento de suas competências constitucionais de controle externo de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública federal, decida pela adoção das medidas necessárias a **apurar indícios de irregularidades decorrente da contratação de funcionárias fantasmas no gabinete do deputado Hugo Motta.**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Ministério Público**  
**Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO**

- II -

Recentemente ofereci representação a esse Tribunal visando que adotasse as medidas necessárias visando apurar indícios de irregularidade na utilização de recursos do Fundo Partidário pelo Partido Republicanos no fretamento de aeronave para participação do deputado federal Hugo Motta em evento de caráter privado, como a festa de aniversário do senador Jader Barbalho, em Belém, no dia 26 de outubro de 2024; bem como verificar se a despesa realizada atende às finalidades previstas na legislação que rege o Fundo Partidário, especialmente o artigo 44 da Lei nº 9.096/1995, ou se configura desvio de finalidade ( documento 78.458.299-0).

Infelizmente, os indícios de irregularidades no uso indevido de recursos públicos daquele gabinete não param por aí. Digo isso pois matérias recentes informam que o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), emprega em seu gabinete uma secretária que é ré na Justiça Federal por suposto enriquecimento ilícito envolvendo funcionário fantasma de um dos principais aliados do parlamentar ( <https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/hugo-motta-fantasma-re> ).

Além disso, outra matéria informa que Motta contratou cinco parentes de funcionárias fantasmas em seu gabinete ( <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2025/07/motta-contratou-cinco-parentes-de-funcionarias-fantasmas-em-seu-gabinete.shtml> ).

A fim de justificar e apresentar os indícios de irregularidades, colaciono as duas matérias que contém informações relevantes - e preocupantes- sobre o fato.

**Motta contratou cinco parentes de funcionárias fantasmas em seu gabinete**

OUTRO LADO: Presidente da Câmara silencia sobre emprego de familiares de seus assessores no Congresso Nacional

**Brasília**

Além de雇用在 his gabinete três pessoas com rotinas incompatíveis com as funções que deveriam exercer no Legislativo, o presidente da [Câmara dos Deputados, Hugo Motta \(Republicanos-PB\)](#), também já manteve como contratados cinco parentes dessas funcionárias fantasmas.

A [Folha revelou](#) nesta terça-feira (15) as contratações fantasmas. Motta mandou demitir 2 das 3 servidoras após ter sido procurado pela reportagem para explicar o caso.

As demitidas foram a fisioterapeuta Gabriela Pagidis —que atendia em clínicas no Distrito Federal enquanto recebia R\$ 11,4 mil de salário da Câmara— e Monique Magno, que acumulava a função no gabinete com a de assistência social na Prefeitura de João Pessoa (PB), o que é proibido pelo Legislativo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Ministério Público**  
**Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO**

Mães, tia, irmão e primo dessas duas já constaram na folha de pagamento do gabinete de Motta nos últimos anos.

Procurado, Motta não respondeu sobre a contratação dos familiares. Sobre os funcionários fantasmas, ele disse que "preza pelo cumprimento rigoroso das obrigações dos funcionários de seu gabinete, incluindo os que atuam de forma remota e são dispensados do ponto dentro das regras estabelecidas pela Câmara".

A contratação de parentes para trabalharem no mesmo gabinete não é irregular, pelas regras do Legislativo, exceto se forem familiares do próprio deputado.

A fisioterapeuta Gabriela Pagidis ganhou uma vaga no gabinete de Motta em junho de 2017. Na época, sua mãe, Athina Pagidis, já trabalhava lá, como chefe de gabinete.

Além delas, também foram contratados pelo gabinete a tia e a irmã da fisioterapeuta, chamadas Adriana e Barbara Pagidis, respectivamente, além do filho de Adriana, Felipe Pagidis. Durante dois anos, em 2021 e 2022, os quatro constavam todos ao mesmo tempo do quadro de funcionários do escritório dele em Brasília.

Athina foi a primeira a trabalhar no gabinete de Motta. Começou no primeiro dia do primeiro mandato dele na Câmara, em 1º de fevereiro de 2011, e ficou até julho de 2019. Procurada desde a semana passada, ela não respondeu aos questionamentos da reportagem.

Desde agosto, apenas Gabriela constava na folha de pagamentos do gabinete. Ela foi demitida nesta semana, após a **Folha** procurar o presidente da Câmara para questioná-lo sobre a rotina da funcionária, que [dava expediente em clínicas](#).

Já Felipe Padigis trabalha hoje, oficialmente, para o deputado Wellington Roberto (PL-PB). A reportagem ligou para o gabinete para falar com ele, mas o secretário que atendeu disse que não havia nenhum Felipe em Brasília e que talvez ele pudesse trabalhar para o deputado na Paraíba.

A **Folha** procurou o parlamentar pelo telefone e o funcionário por meio das redes sociais, mas não teve retorno.

Adriana, mãe de Felipe e tia da fisioterapeuta Gabriela, deixou o cargo no gabinete em 2022, mas ainda trabalharia para Motta, segundo assessores e familiares. Ela não respondeu as mensagens nem atendeu as ligações da reportagem.

Outra funcionária fantasma que teve parente contratado pelo deputado é Monique Magno, que acumulou a função no gabinete com a de assistência social na Prefeitura de João Pessoa nos últimos quatro anos.

Ela é contratada de Motta desde junho de 2019, com salário de R\$ 1.800, e como assistente social na Prefeitura de João Pessoa desde abril de 2021, onde ganha R\$ 2.000 brutos.

Seu horário na prefeitura é de 8h às 14h, de 30 horas semanais, de acordo com a folha de ponto. A Câmara proíbe o acúmulo do cargo com outras funções públicas. Ao assinar o contrato, de acordo com documento a que a reportagem teve acesso, ela informou não prestar serviço para outro órgão público.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Ministério Público**  
**Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO**

Ao ser questionada pela **Folha**, ela num primeiro momento desligou a ligação. Dias depois, respondeu uma mensagem dizendo trabalhar nos dois empregos, "cumprir os horários certinho e ainda acumular" os cuidados de uma criança, "sendo mãe solo". Motta também anunciou que a demitiu.

Anos antes, quem constava como contratada do parlamentar era a mãe dela, a advogada Marcia Agra de Souza, que esteve no quadro de funcionários de Motta entre dezembro de 2011 e abril de 2015. Ela ganhava, na época, R\$ 845,00, pouco mais de um salário mínimo.

Procurada, Marcia disse que sua filha "é uma pessoa honrada, dedicada, excelente profissional, competente e requisitada no mercado de trabalho". "As atividades profissionais que ela exerce são por mérito dela, não por indicação", acrescentou.

Desde 2015 Marcia trabalha no gabinete do deputado João Carlos Bacelar (PL-BA), apesar de manter escritório profissional na Paraíba, seu estado natal. O regimento da Câmara proíbe a contratação de secretários parlamentares fora do estado de origem do deputado ou do Distrito Federal.

Por meio de sua assessoria, Bacelar afirmou que a funcionária é advogada e presta assessoria jurídica para processos legislativos. Já Marcia não comentou sobre seu estado de moradia até a publicação desta reportagem. (<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2025/07/motta-contratou-cinco-parentes-de-funcionarias-fantasma-em-seu-gabinete.shtml>)

---

**Hugo Motta emprega ré por improbidade acusada de operar esquema com fantasma**

Ivanadja Velloso Meira Lima, que é secretária parlamentar de Hugo Motta, responde ação de improbidade administrativa na Justiça Federal

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), emprega em seu gabinete uma secretária que é ré na Justiça Federal por suposto enriquecimento ilícito envolvendo funcionário fantasma de um dos principais aliados do parlamentar.

Ivanadja Velloso Meira Lima, de 61 anos, responde ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) em outubro de 2023. Ela é acusada de movimentar a conta de um ex-funcionário – que jamais pisou em Brasília e não sabia nem mesmo o valor do seu salário nem o número da conta bancária – do deputado federal Wilson Santiago (Republicanos-PB).

Procurada, a assessoria de Hugo Motta não se manifestou. Ivanadja disse que não tem "nada a declarar".

Ivanadja era chefe de gabinete de Wilton Santiago até 31 de janeiro de 2011. No dia seguinte, em 1º de fevereiro de 2011, passou a integrar a equipe de gabinete do então novato na Câmara, deputado Hugo Motta. Atualmente, ela recebe salário de R\$ 18.719,88 como secretária parlamentar, tendo o cargo mais elevado da Casa em função comissionada.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Ministério Público**  
**Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO**

De acordo com a ação do [MPF](#), obtida pela coluna, Ivanadja “incorporou, livre e conscientemente, verba pública federal ao seu patrimônio particular, durante o período de novembro de 2005 a novembro de 2009, em razão da nomeação de Francisco Macena Duarte no cargo de secretário parlamentar do deputado federal Wilson Santiago enquanto Francisco nunca prestara efetivamente serviços na Câmara dos Deputados, resultado em prejuízo comprovado ao erário federal”.

Ao mesmo tempo em que estava lotado no gabinete de Wilson Santiago, Francisco Macena era motorista na Prefeitura Municipal de Poço de Dantas (PB), com jornada semanal de 40 horas, ou seja, oito horas por dia.

Em depoimento ao Ministério Público da Paraíba (MPPB), o motorista disse que não tinha noção do valor que recebia como funcionário da Câmara dos Deputados e que sequer conhecia Brasília. Francisco Macena disse também que “não sabe dizer qual era a conta [que recebia o salário da Câmara]”, alegando um “branco na cabeça”, e que não lembra se possui o cartão ou número da conta.

Entre 2005 e 2009, a Câmara dos Deputados pagou R\$ 224 mil ao funcionário fantasma.

Ivanadja tinha uma procuração em seu favor assinada por Francisco Macena. Na prática, o documento dava poderes para a chefe de gabinete emitir cheques, efetuar saques e movimentar valores em nome do funcionário fantasma, conforme documentos obtidos pela coluna.

O MPF suspeita que Ivanadja sacou R\$ 9 mil, em novembro de 2009, da conta de Francisco Macena. O saque foi feito em uma agência bancária dentro da Câmara dos Deputados, em Brasília.

“Tais declarações geraram suspeitas de que a conta teria sido aberta por terceiro e de que os valores pagos a título de remuneração ao investigado fossem, na verdade, destinados a outrem”, assinalou o Ministério Público Federal.

“Nesse descortino, ficou constatado para além de qualquer dúvida razoável que Francisco Macena Duarte e Ivanadja Velloso Meira Lima incorporaram ilicitamente verba pública federal a patrimônio particular a partir de proventos oriundos da Câmara dos Deputados sem a devida contraprestação de serviços, gerando enriquecimento ilícito, pois Francisco residia na Paraíba, exercendo normalmente seu cargo de motorista na prefeitura de Poço Dantas-PB”, prosseguiu o MPF.

Em sua defesa no âmbito da ação de improbidade, Ivanadja alegou que não há uma única prova nos documentos que compõem o processo de que ela teria enriquecido ilicitamente ou mesmo causado dano ao erário.

“Inexiste prática de ato de improbidade por parte da contestante, uma vez que a promovida não auferiu rendimentos ilícitos. Não há qualquer comprovação de que esta tenha realizado o mencionado saque, mas mera presunção”, prosseguiu a defesa da secretária parlamentar.

“Ademais, ainda que tenha sido a autora do saque, esta se deu de modo legítimo, pois, a pedido do primeiro promovido, a contestante detinha procuração com poderes específicos para realizar transações bancárias em prol do então servidor, primeiro promovido.”

Hugo Motta emprega funcionárias fantasmas na Câmara

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Ministério Público**  
**Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO**

Entre as testemunhas arroladas por Ivanadja no âmbito da ação de improbidade administrativa do MPF está Athina Batista Pagidis, mãe de [Gabriela Batista Pagidis, funcionária fantasma de Hugo Motta](#), conforme mostrou a coluna nessa terça-feira (15/7).

A coluna acompanhou a rotina da fisioterapeuta Gabriela Pagidis nos últimos dias. Nessa segunda-feira (14/7), ela bateu ponto por volta das 10h30 da manhã em uma das clínicas que trabalha, o Instituto Costa Saúde, no fim da Asa Norte, em Brasília. A própria funcionária fantasma recepcionou a reportagem e orientou como agendar uma consulta.

No Instituto Costa Saúde, Gabriela Pagidis trabalha às segundas e quartas-feiras. Já no Centro Clínico Bandeirantes, no Núcleo Bandeirante, também em Brasília, o expediente é às terças e quintas à tarde.

Na última sexta-feira (11/7), Gabriela Pagidis foi à academia por volta das 11h. Também visitou o Zoológico de Brasília à tarde, horário que deveria estar na Câmara dos Deputados.

A coluna solicitou, via Lei de Acesso à Informação (LAI), os registros de acessos de Gabriela Pagidis à Câmara, assim como eventuais crachás e vagas na garagem. A Casa respondeu que servidores com crachá não são registrados na portaria; que o acesso à garagem exige apenas credenciamento; e que o controle de frequência é responsabilidade do gabinete.

Antes de constar como secretária parlamentar de Hugo Motta, Gabriela foi nomeada em 5 de fevereiro de 2014 na mesma função no gabinete do ex-deputado federal Wilson Filho, hoje secretário de Educação da Paraíba e aliado do presidente da Câmara. Se somar ambos os períodos como funcionária fantasma, a remuneração supera R\$ 890,5 mil, sem correção da inflação.

Gabriela estudou fisioterapia na Universidade de Brasília (UnB), campus Ceilândia, de 2014 a 2019. Como o curso ocorre em período integral e diurno, não seria possível conciliar a graduação com as atividades de secretária parlamentar. A funcionária fantasma também fez duas pós-graduações: uma em fisioterapia cardiorrespiratória, também na instituição, e outra em fisioterapia pélvica no Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

O jornal *Folha de S.Paulo* revelou nesta terça-feira (15/7) que Hugo Motta também emprega, além de Gabriela Pagidis, outras duas funcionárias fantasmas.

Quatro parentes de Gabriela Pagidis foram empregados no gabinete de Hugo Motta desde 2015. São eles: a mãe de Gabriela, Athina Batista Pagidis; a irmã, Barbara Pagidis Alexopoulos; a tia Adriana Batista Pagidis França; e o primo Felipe Pagidis França.

Juntos, [os cinco integrantes da família Pagidis receberam mais de R\\$ 2,8 milhões da Câmara enquanto estavam lotados no gabinete de Hugo Motta](#), que se tornou deputado federal em 2011. Com exceção de Gabriela Pagidis, não é possível afirmar que os demais parentes eram funcionários fantasmas.

O que diz Hugo Motta sobre a contratação da família Pagidis

A equipe de Hugo Motta não se manifestou sobre a contratação de familiares de Gabriela Pagidis, nem sobre a atuação de Ivanadja em seu gabinete.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Ministério Público**  
**Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO**

Especificamente sobre a atuação da funcionalidade fantasma, a assessoria do presidente da Câmara enviou a seguinte nota:

“O presidente Hugo Motta preza pelo cumprimento rigoroso das obrigações dos funcionários de seu gabinete, incluindo os que atuam de forma remota e são dispensados do ponto dentro das regras estabelecidas pela Câmara.”

([https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/hugo-motta-fantasma-re\\_](https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/hugo-motta-fantasma-re_))

Conforme amplamente divulgado em reportagens jornalísticas, o deputado federal Hugo Motta teria contratado, em seu gabinete, funcionárias que não desempenhavam efetivamente suas funções, caracterizando-se como funcionárias fantasmas. Entre os casos relatados, destacam-se: a) Gabriela Pagidis, que, enquanto lotada no gabinete do parlamentar, exercia atividades como fisioterapeuta em clínicas no Distrito Federal, com horários incompatíveis com suas funções na Câmara dos Deputados; b) Monique Magno, que acumulava o cargo de assistente social na Prefeitura de João Pessoa (PB) com o de secretária parlamentar no gabinete de Hugo Motta, em flagrante descumprimento das normas da Câmara, que proíbem o acúmulo de cargos públicos.

Além disso, foi constatado que o deputado empregou, em seu gabinete, cinco parentes das referidas funcionárias fantasmas, incluindo mãe, tia, irmão e primo de Gabriela Pagidis, bem como a mãe de Monique Magno. Juntos, os familiares da primeira receberam mais de R\$ 2,8 milhões da Câmara dos Deputados enquanto lotados no gabinete de Hugo Motta.

Também foi identificado que o parlamentar mantém em seu gabinete a secretária parlamentar Ivanadja Velloso Meira Lima, ré em ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Federal, acusada de enriquecimento ilícito e de operar esquema envolvendo funcionário fantasma no gabinete de outro deputado federal.

**Tais fatos indicam grave descaso com a gestão dos recursos públicos, configurando possível prática de atos de improbidade administrativa, enriquecimento ilícito e prejuízo ao erário, além de violação aos princípios constitucionais da moralidade, eficiência e economicidade.**

Confirmados os fatos de que as funcionárias Gabriela Pagidis e Monique Magno, lotadas no gabinete do deputado Hugo Motta, não desempenhavam efetivamente suas funções, caracterizando-se como funcionárias fantasmas, necessário se faz a abertura de Tomada de Contas Especial para apuração do dano ao erário e a consequente devolução dos valores recebidos indevidamente a título de salários.

Ressalta-se que, conforme apurado, Gabriela Pagidis acumulava atividades em clínicas de fisioterapia e Monique Magno exercia cargo de assistente social na

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Ministério Público**  
**Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO**

Prefeitura de João Pessoa, ambas em horários incompatíveis com suas funções na Câmara dos Deputados, o que configura descumprimento das obrigações funcionais e prejuízo ao erário público.

Fundamentalmente, a Constituição Federal, em seu artigo 70, estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública será exercida mediante controle externo, a cargo do Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

A Lei nº 8.443/1992, em seu artigo 81, inciso I, autoriza o Ministério Público junto ao TCU a representar ao Tribunal sobre irregularidades ou ilegalidades de que tenha conhecimento, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

**Sendo assim, os fatos narrados evidenciam um grave descaso com a gestão dos recursos públicos, que são provenientes dos impostos pagos pelos cidadãos brasileiros.**

**A contratação de funcionários fantasmas e o favorecimento de parentes de servidores configuram práticas que ferem os princípios da moralidade, eficiência e economicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.**

**Além disso, tais condutas geram prejuízo ao erário e comprometem a credibilidade das instituições públicas. É dever do Tribunal de Contas da União, no exercício de suas competências constitucionais, adotar as medidas necessárias para apurar os fatos, responsabilizar os envolvidos e prevenir a repetição de práticas semelhantes.**

**- III -**

Ante o exposto, este representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, com fulcro no artigo 81, inciso I, da Lei 8.443/1992, e nos artigos 237, inciso VII, caput, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução 155/2002, requer ao Tribunal, pelas razões acima aduzidas, que conheça desta representação para que, no cumprimento de suas competências constitucionais de controle externo de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Federal, adote as medidas necessárias a:

- a) **apurar indícios de irregularidades decorrente da contratação de funcionários fantasmas no gabinete do deputado Hugo Motta;**
- b) ***a se confirmar os fatos narrados;*** instaurar Tomada de Contas Especial para apuração do dano ao erário decorrente da contratação de funcionários fantasmas no gabinete do deputado Hugo Motta, com vistas à devolução dos valores recebidos indevidamente a título de salários;

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**Ministério Público**  
**Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO**

- c) *se confirmados os fatos*, que seja aplicada a sanção de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança aos responsáveis pelas irregularidades, conforme previsto no artigo 60 da Lei nº 8.443/1992, em razão da gravidade das condutas e do prejuízo ao erário; bem como que seja reconhecida a responsabilidade solidária de todos os envolvidos, incluindo o deputado Hugo Motta como presidente da Câmara dos Deputados, na condição de gestor maior da Casa Legislativa, pela má gestão dos recursos públicos e pela omissão na fiscalização das atividades dos servidores;
- d) encaminhar cópia da presente representação e do que vier a ser decidido ao Ministério Público Federal para apuração de eventual prática de improbidade administrativa e outras responsabilidades cíveis e criminais dos envolvidos, incluindo o deputado Hugo Motta, as funcionárias fantasmas e demais agentes que tenham contribuído para os atos ilícitos e;
- e) emitir recomendações à Câmara dos Deputados para reforçar os mecanismos de controle interno e de gestão de pessoal, com vistas a prevenir a contratação de funcionários fantasmas e o favorecimento de parentes de servidores.

Ministério Público, 16 de julho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*  
**Lucas Rocha Furtado**  
Subprocurador-Geral